

PORTARIA Nº 612/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo – EDOC nº 314.466878/2019**, resolve,

R E M O V E R, a pedido:

Servidor(a) : **Maria das Graças Mira Monteiro da Silva**
Agente Administrativo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Infraestrutura – **SEINF**
Para : Controladoria Geral do Estado – **CGE**.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração